



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 337

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decreto	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 337

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1957, DE 09 DE MAIO DE 2017

(Dispõe de determinação de atribuições e responsabilidades para o exercício de funções públicas municipais).

Considerando que o município deve editar normas reguladoras e determinar disposições de responsabilidade para o exercício de todas as funções públicas;

Considerando que compete ao Poder Executivo Municipal editar esses aportes disciplinares e atribuições legais para o desempenho das funções públicas com eficácia.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, seja desempenhado em consonância com as atribuições e responsabilidades que deverão ocorrer da seguinte forma:

a) - competência: compete, privativamente, ao Fiscal: A tributação, fiscalização, constituição do crédito tributário mediante lançamento, arrecadação e cobrança administrativa de quaisquer espécies tributárias. O gerenciamento dos cadastros fiscais, das informações econômicas e fiscais e demais bancos de dados de contribuintes, autorizando e homologando sua implantação e atualização.

b) - descrição detalhada das funções: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; concluir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, auxiliar no planejamento e na coordenação dos órgãos da administração tributária; fiscalizar medições de

imóveis, medidas materializadas, produtos, marcas de conformidade e serviços, conforme legislação; registrar o processo de fiscalização; auxiliar no planejamento da ação fiscal; auxiliar na consultoria e orientação tributária, inclusive em plantões fiscais; auxiliar emissão de pareceres conclusivos em processos administrativos sobre regularidade ou irregularidades fiscais, cadastrais ou correlatas, relativos a estabelecimentos ou pessoas sujeitos à imposição tributária; realizar diligências para o cumprimento de suas atribuições; lavrar termo de início de ação fiscal, notificações, auto de infração, aplicação de multas; realizar levantamento de serviço fiscal básico, verificar e analisar livros contábeis e outros documentos auxiliares à fiscalização; emitir documentos necessários à ação fiscal, inclusive relatórios de controle e acompanhamento, inscrição, cancelamento e alteração de razão social; informar e dar parecer para decisão superior em processos e relatórios à ação fiscal, inclusive quando objeto de mandatos de segurança e ação judiciais em geral; executar outras atividades inerentes à área fiscal a critério da Administração Superior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de maio de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL RESUMIDO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 337

Página 3 de 4

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

O Município de Meridiano torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2017, objeto do Processo nº 023/2017.

Tipo: menor preço por item

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de consultoria na elaboração de projetos básicos, visando a formalização de convênios e contratos, ajustes e demais instrumentos congêneres junto aos poderes federais, estaduais, fundações, instituições, etc., em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas, e diretrizes de ambos os governos, compreendendo memoriais descritivos, planilha orçamentárias, memória de cálculo e cronograma físico financeiro, além do cadastro de propostas no SICONV, FUNDO NACIONAL DA SAÚDE, SISMOB, FUNASA, PAC 03, SIMEC – Portal dos Convênio do Governo Federal e alimentação no sistema quanto as prestações de contas e pagamentos em OBTV no Siconv.

Entrega e abertura dos Envelopes: 23 de maio de 2017 às 08h30m.

O Edital Completo e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações do Município de Meridiano, de segunda a sexta-feira, das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m.

Meridiano/SP, 09 de maio de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso controlado, com entregas parceladas, para suprir as necessidades do Setor Municipal de Saúde.

DESPACHO:

Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor ADJUDICADO os itens licitados as seguintes

empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, itens 2, 7, 8, 18 e 19; RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 3, 11, 12, 20, 22, 23, 28, 29, 34 e 35; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 5, 10, 26, 27, 30 e 31; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 1; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens 4, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 32 e 33. Encaminhe-se o presente auto para o Senhor Prefeito para Homologação deste procedimento.

Meridiano/SP, 28 de abril de 2017.

ALZIRO FERREIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso controlado, com entregas parceladas, para suprir as necessidades do Setor Municipal de Saúde.

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as seguintes empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, itens 2, 7, 8, 18 e 19; RAP APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 3, 11, 12, 20, 22, 23, 28, 29, 34 e 35; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 5, 10, 26, 27, 30 e 31; AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, item 1; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens 4, 6, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 32 e 33. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.

Meridiano/SP, 02 de maio de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

Quarta-feira, 10 de maio de 2017

Ano III | Edição nº 337

Página 4 de 4

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso geral, com entregas parceladas, para suprir as necessidades do Setor Municipal de Saúde.

DESPACHO:

Processada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor ADJUDICADO os itens licitados as seguintes empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, item 1; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 3, 10, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 34,, 43, , 44, 51, 53 e 54; MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, item 19; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 25, 29, 31, 35, 37, 38, 42, 45, 46, e 50. Encaminhe-se o presente auto para o Senhor Prefeito para Homologação deste procedimento.

Meridiano/SP. 02 de maio de 2017.

ALZIRO FERREIRA

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/ 2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso geral, com entregas parceladas, para suprir as necessidades do Setor Municipal de Saúde.

Processada a presente licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as seguintes empresas: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, item 1; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, itens 3, 10, 20, 21, 22, 23, 28, 30, 34,, 43, , 44, 51, 53 e 54; MATERMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS LIMITADA, item 19; INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 25, 29, 31, 35, 37, 38, 42, 45, 46, e 50. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil.

Meridiano/SP, 03 de maio de 2.017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: GISLENE DE SOUZA 27210746870 - MEI

OBJETO: Prestação, por parte da CONTRATADA, dos serviços especializados de reparação, restauração e pintura do Cristo Redentor, localizado na entrada da cidade.

VALOR- R\$ 7.000,00

ASSINATURA: 05 de maio de 2.017.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

Meridiano/SP, 05 de maio de 2.017.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL